



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do Vereador Manoel Ferreira Braga

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2021

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, honorário e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr. Alan Bruno Fernandes Bezerra, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 27 DE SETEMBRO DE 2021.


MANOEL FERREIRA BRAGA
Vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures]